



Colégio de Procuradores de Justiça

## **ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Aos três dias do mês de maio de dois mil e dez (03.05.2010), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), no Plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 37ª Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Drs. Alcir Raineri Filho, Ricardo Vicente da Silva, Cesar Augusto Margarido Zaratini e Marco Antônio Alves Bezerra, bem como a ausência temporária do Dr. João Rodrigues Filho. Constatou-se, ainda, as presenças do Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, do Sr. Alan Furtado Silva, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP, e de alguns servidores da instituição. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente, invocando a bênção de Deus, declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de Atas; 2) Autos CPJ n°. 012/2008 – Proposição para modificação do parágrafo único, do artigo 11, da Resolução n°. 002/2009/CPJ (CAA); 3) Minuta de Ato – Compensação de processos na distribuição da 1ª Instância, nos casos em que o Promotor de Justiça se der por impedido ou suspeito de atuar em determinado feito; 4) Distribuição dos feitos do Pleno (Dra. Elaine Pires); 5) Pedido de regulamentação de dispositivo legal – Verba Indenizatória (ATMP); e 6) Outros assuntos. Dando início, foram colocadas em apreciação as **Atas da 36ª Sessão Ordinária, da 50ª Sessão Extraordinária e das Sessões Solenes de Posse** do Dr. João Rodrigues como Membro do CSMP, dos Promotores de Justiça Substitutos Cynthia Assis de Paula e Luciano César Casaroti, bem como do Dr. Marcelo Domingos Mansour, também ao cargo de Promotor de Justiça Substituto, que restaram aprovadas à unanimidade. Em seguida, colocou-se em apreciação a **Minuta de Ato** do Colegiado referente à compensação de processos na distribuição da 1ª Instância, nos casos em que o Promotor de Justiça se der por impedido ou suspeito de atuar em determinado feito, conforme deliberado na última sessão ordinária. Em votação, a minuta restou aprovada à unanimidade, tendo o Presidente

determinado sua publicação oficial. Logo após, a Dra. Elaine Marciano Pires levantou questão quanto à necessidade de se manter a **distribuição de feitos oriundos do Tribunal do Pleno** aos Procuradores de Justiça, conforme deliberado na 23ª Sessão Extraordinária, em 06.11.2007, argumentando que, à época, a motivação para tanto seria o acúmulo de serviço na Assessoria Especial, não restando consignada na respectiva ata. Passando-se aos debates, a Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães esclareceu que a motivação para a medida era, também, a melhor distribuição do serviço na 2ª Instância, razão pela qual apresentou proposta para a sua manutenção. Em votação, a proposta restou aprovada por maioria. Ainda sobre o assunto em questão, o Dr. José Omar de Almeida Júnior propôs a elaboração anual de estatística referente à atuação processual dos Procuradores de Justiça, inclusive do ano de 2009, para fins de publicação. Em votação, a proposta restou aprovada à unanimidade. A Dra. Vera Nilva Álvares Rocha, por seu turno, ressaltou a necessidade de constar na referida estatística anual a observação quanto à proporção de cinquenta por cento (50%) de processos que lhe cabe na distribuição regular, tendo em vista deliberação anterior deste Colegiado. Em seguida, o Presidente determinou o encaminhamento, à Comissão de Assuntos Institucionais, do **Pedido de regulamentação da Verba Indenizatória em decorrência do exercício cumulativo de cargo**, formulado pela ATMP. Encerrados os itens constantes da pauta, passou-se a outros assuntos. Primeiramente, o Dr. Clenan Renaut apresentou proposta e justificativas para a **apresentação dos Anteprojetos de Leis que visam à revisão geral da remuneração dos servidores deste parquet**. Com relação à Lei nº. 1.651/05, a proposta constou de revisão sob o percentual de 4,3% (quatro vírgula três por cento) para servidores comissionados e 12,64% (doze vírgula sessenta e quatro por cento) para as funções de confiança – FC's. Quanto à Lei nº. 1.652/05, apresentou proposta sob o percentual de 4,3% (quatro vírgula três por cento) de revisão aos servidores efetivos da instituição. Consultados os Membros da CAA, os Drs. Leila Vilela e José Omar deram parecer favorável à aprovação imediata de ambas as propostas. Em votação, o parecer da CAA restou acolhido à unanimidade. Ato contínuo, o Presidente apresentou a **Sugestão de Estrutura Organizacional do**

**Grupo Especial de Combate às Organizações Criminosas – GECOC**, e determinou o seu encaminhamento à CAA, para estudo e posterior deliberação. Em seguida, o Dr. Clenan Renaut deu conhecimento acerca do **Comparativo de Programas e Ações dos Ministérios Públicos**, apresentado na última reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – CNPG, ocorrida no final do mês passado, em que o *parquet* tocantinense aparece em segundo (2º) lugar no tocante à quantidade de programas e ações implantados no ano de 2009, proporcionalmente ao número de membros da instituição. Logo após, repassou à Dra. Leila Vilela, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente – CAOMA, a **Moção do CNPG – Belém**, datada de 30.04.2010, de absoluta discordância em relação à pretendida “flexibilização” da legislação ambiental, cuja eventual aprovação importará em danos irreparáveis ao meio ambiente. Às quinze horas (15h), o Dr. João Rodrigues tomou assento em plenário. Dando prosseguimento, a Dra. Leila Vilela comunicou que o Dr. Konrad Cesar Resende Wimmer, 8º Promotor de Justiça de Gurupi, recusou a sua indicação para participar da Força Tarefa designada pelo Colegiado na 34ª Sessão Ordinária, sob a alegação de questões funcionais e pessoais. Ressaltou, ainda, que deixava de fazer nova indicação por entender desnecessário, mesmo porque os trabalhos já foram iniciados. Em seguida, voltando ao segundo item da pauta, o Dr. João Rodrigues, Presidente da CAA, apresentou novamente os **Autos CPJ nº. 012/2008**, em que o Dr. João Neumann Marinho da Nóbrega, 1º Promotor de Justiça de Arraias, propõe a alteração do parágrafo único, do artigo 11, da Resolução nº. 002/2009/CPJ, referente à Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, que havia sido retirado de julgamento na última sessão ordinária. O parecer da CAA consistiu no acolhimento do pedido do Dr. João Neumann, a fim de que seja suprimido tal parágrafo, que admite a comunicação acobertada pelo anonimato. Após ampla discussão sobre a matéria, o Dr. José Omar, Ouvidor da instituição, externou seu posicionamento contrário e propôs a manutenção da redação atual, sem alterações. O Dr. João Rodrigues, Presidente da CAA, por sua vez, apresentou proposta alternativa, pela alteração da redação do referido parágrafo, ou seja, da expressão “admitir a comunicação acobertada pelo anonimato” para “admitir a comunicação acobertada pelo sigilo da fonte”. A

Dra. Leila Vilela, primeira na ordem de votação, refluíu de seu posicionamento como Membro da CAA e acompanhou a proposição divergente do Dr. José Omar. Em votação, a proposta divergente, pela manutenção da redação atual, restou aprovada por maioria. Por fim, o Sr. Alan Furtado, Presidente da ASAMP, fez uso da palavra questionando o valor do aumento aprovado para a função de Motorista de Representação. Destacou que, sob sua ótica, o cargo em questão fica prejudicado em relação aos demais motoristas, que realizam viagens e recebem diárias de custeio como benefício. Para tanto, propôs a alteração da classificação do cargo de Motorista de Representação, de FC 1 para FC 3. O Dr. Clenan Renaut, por seu turno, ressaltou que diária não pode ser considerada remuneração, e, sim, reembolso. Registrou, ainda, que o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP recomendou a extinção do cargo de motorista de representação, mas encaminhou justificativa para sua manutenção, e, portanto, entende que tal questionamento não procede. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às dezesseis horas (16h), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Elaine Marciano Pires, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães

José Omar de Almeida Júnior

Angélica Barbosa da Silva

Vera Nilva Álvares Rocha

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Elaine Marciano Pires